

Tauá, 17/11/2023

Serido: [Redacted]



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 118/2023”

EMENTA: Sugere a execução de requerimento assinado por um terço dos membros desta Majestosa Casa de Leis para criar Comissão Parlamentar de Inquérito, através de Resolução aprovada em Plenário, por maioria absoluta, nos termos do Art. 67 do Regimento Interno, no intuito de apurar as ilegalidades dos valores apontados com as contratações de bandas, através de processo de inexigibilidade de licitação, que participarão do Fest Berro, bem como da legalidade da contratação da empresa Síntese Comunicação e Marketing LTDA e a individualização das verbas Municipal, Federal e Estadual.

|- REQUERIMENTOS -|

Com base no Artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador assinante abaixo SOLICITA a colocação do requerimento em votação, no intuito de apurar as ilegalidades dos valores apontados com as contratações de bandas, através de processo de inexigibilidade de licitação, que participarão do Fest Berro, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, bem como apurar a ilegalidade da contratação da empresa Síntese Comunicação e Marketing LTDA, nos termos transcritos adiante.

|- JUSTIFICATIVA -|

Amparada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse social, a presente proposição serve para investigar os valores licitados em processos de inexigibilidade de licitações das seguintes bandas que tocarão no Fest Berro de 2023;

- Processo nº 29.09.001/2023-Secult- contratação da banda limão com mel, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2023, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

- Processo nº 29.09.002/2023 - Secult, contratação da banda Mari Fernandes, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2023, no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

- Processo nº 29.09.003/2023-Secult- contratação da banda Nattanzinho, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2023, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

- Processo nº 29.09.004/2023-Secult- contratação da banda Tarcisio do Acordeon, que ocorrerá no dia 24 de



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

novembro de 2023, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Insta frisar que os valores exorbitantes acima mencionados, pode-se verificar que alguns desses artistas foram contratados por valores de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inferiores aos referidos cachês acordados em Tauá-CE.

Outro ponto que merece ser investigado é a contratação da empresa *Síntese Comunicação e Marketing LTDA*, através do processo de licitação nº 06.10.001/2023, cujo objetivo é a contratação da prestação de serviços de produção e organização da XVI Feira de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – Fest Berro, empresa essa inscrita no CNPJ 72.231.103/0001-73, com nome de Fantasia Síntese, com sede na Avenida Rua Barbosa, nº 1968, Aldeota, CEP: 60.115-221, Fortaleza-CE, cujo capital social é de R\$ 215.000,000 (duzentos e quinze mil reais), empresa estabelecida no nome da Sócia Administradora CECILIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA PORTELA, ressaltando, que na proposta técnica apresentada, a foto da fachada foi adulterada, omitindo o nome da Mulchi.

Destarte, que a ÚNICA DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL da empresa *Síntese Comunicação e Marketing LTDA* é *agências de publicidade, ou seja, fato totalmente ilegal e fora das suas atribuições estabelecer valores exorbitantes na elaboração da equipe de profissionais, em relação aos valores pagos mensalmente pelo município.*

Por fim, merece investigar a individualização os recursos próprios do Município de Tauá, do Governo Federal e do Estado do Ceará, já que no portal de transparência não individualiza tais verbas.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Ante o exposto, ROGA pela aprovação ao devido Requerimento em apreço, consequentemente, que essa Casa Legislativa possa criar *Comissão Parlamentar de Inquérito, através de Resolução aprovada em Plenário, por maioria absoluta.*

Por fim, após as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, se for o caso, sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Ceará para que promova a competente ação de responsabilidade civil, administrativa ou criminal.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Tauá-CE, 17 de novembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

x *Luiz Joaquim Dias Cavalcante*
Luiz Joaquim Dias Cavalcante
(Quincas Bibiano)
VEREADOR

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.